



REFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

A PUBLICAÇÃO

MINAS NOVAS 22/04/2007

Jairton Edmilson Vieira de Castro
PREFEITO

LEI Nº 1543 DE 27 DE MARÇO DE 2007

Autoriza Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Minas Novas, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento de 2007, nos Programas de Trabalhos abaixo discriminados:

02.01.01 – Gabinete e Secretaria da Prefeitura

04.122.0052.2011 – Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice

3.3.90.92.00 – Despesas de Exerc. Anteriores R\$ 900,00

02.01.03 – Assessoria Jurídica

04.062.0052.2016 – Manutenção Atividades da Assessoria Jurídica

3.3.90.92.00 – Despesas de Exerc. Anteriores R\$ 3.034,00

05.01.01 – Coord. Dpto Agropecuária

20.122.0052.2040 – Manutenção Atividades Departamento de Agropecuária

3.3.90.92.00 – Despesas de Exerc. Anteriores R\$ 7.400,00

06.01.01 – Coord. Depto. Educ. e Encargos

12.122.0052.2054 – Manutenção Administração do Ensino Municipal

3.3.90.92.00 – Despesas de Exerc. Anteriores R\$ 16.300,00

07.01.01 – Serviços de Esporte e Lazer

27.812.0721.2080 – Manutenção Serviços de Esportes, Lazer e Turismo

3.3.90.92.00 – Despesas de Exerc. Anteriores R\$ 1.200,00

08.01.01 – Fundo Municipal de Cultura e Turismo

13.392.0052.2082 – Manutenção Atividades Administração dos Serviços

Culturais

3.3.90.92.00 – Despesas de Exerc. Anteriores R\$ 300,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	279/07
DATA	11/04/07
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	



REFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

09.01.01 - Coord. Depto. Obras

15.122.0052.2087 - Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas

3.3.90.92.00 - Despesas de Exerc. Anteriores R\$ 20.700,00

10.01.01 - Coord. Depto. Saúde

10.122.0052.2100 - Manutenção Administração Departamento Municipal de Saúde

3.3.90.92.00 - Despesas de Exerc. Anteriores R\$ 2.000,00

11.01.01 - Coord. Secretaria de Assistência Social

08.122.0052.2123 - Manutenção Atividades Administrativas Sec. Trabalho e Assist. Social

3.3.90.92.00 - Despesas de Exerc. Anteriores R\$ 600,00

Total →

R\$ 52.434,00

Art. 2º - Como fonte para Abertura do Crédito supra, serão utilizados recursos oriundos da anulação das seguintes dotações do orçamento de 2007.

09.01.01 - Coord. Depto. Obras

15.122.0052.2087 - Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 28.600,00

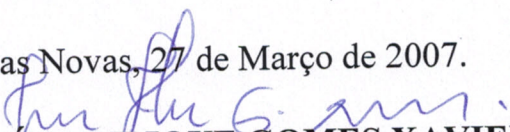
3.3.90.39.00 - Outros Ser. Terc. - Pessoa Jurídica R\$ 23.834,00

Total →

R\$ 52.434,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 27 de Março de 2007.


JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal